

EDITAL DO EVENTO Nº 683143 – Fundação Butantan
MODALIDADE: Leilão – Maior Lance
OBJETO: Alienação de Resíduos Recicláveis e Bens Permanentes

ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

O Leiloeiro Oficial torna público as RETIFICAÇÕES realizadas no Edital do Evento nº 683143 – Fundação Butantan, na prorrogação do prazo de encerramento do evento “Data e Horário”, datas específicas de visitação “Visitação”, data específica para envio de documentação “Restrições para Compra dos bens” e link para consulta de tarifas “Forma de Pagamento”.

1. QUADRO RESUMO - DATA e HORÁRIO

Onde se lê: 06 de novembro de 2.025, a partir das 14:00h

Leia-se: 28 de novembro de 2.025, a partir das 14:00h

2. QUADRO RESUMO – VISITAÇÃO

Onde se lê: Entrar em contato através do telefone (11) 4950-9400 para agendamento de visita, com antecedência mínima de 8 a 6 dias úteis do encerramento do evento, ou quando disponível, através do link “Agende uma visita” na página do evento na Plataforma Financeira sbX.

Leia-se: Nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2.025, mediante agendamento através do telefone (11) 4950-9400 com antecedência de 1 dia útil das datas estipuladas pelo vendedor.

3. QUADRO RESUMO – RESTRIÇÕES PARA COMPRA DOS BENS:

Onde se lê:

[...]
As licenças, certificados, documentos especiais e demais exigências técnicas vinculadas a cada lote estão detalhadas nos Anexos abaixo relacionados, os quais são parte integrante deste Edital. Estes documentos deverão ser enviados pelo usuário com antecedência **mínima de 4 (quatro) dias úteis antes da data de realização do evento**. Para tanto, o usuário poderá encaminhar os documentos no momento da habilitação, seguindo o passo a passo indicado, ou acessar a seção “Minha Conta”, na opção “Minhas Habilitações”, localizar o evento correspondente e clicar em “Enviar documentos”.

[...]
Leia-se:
[...]
As licenças, certificados, documentos especiais e demais exigências técnicas vinculadas a cada lote estão detalhadas nos Anexos abaixo relacionados, os quais são parte integrante deste Edital. Estes documentos deverão ser enviados pelo usuário até o dia 24 de novembro de 2.025. Para tanto, o usuário poderá encaminhar os documentos no momento da habilitação, seguindo o passo a passo indicado, ou acessar a seção “Minha Conta”, na opção “Minhas Habilitações”, localizar o evento correspondente e clicar em “Enviar documentos”. Os documentos não serão aceitos após a data acima.

[...]

4. CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO EVENTO - FORMA DE PAGAMENTO

Onde se lê:

[...]
O aporte de recursos está sujeito à cobrança de tarifas. As tarifas poderão ser consultadas através da opção “Ajuda”, localizada na parte superior da página inicial do site. Na opção Ajuda, digitar “Tarifas”. Tais tarifas não serão estornadas em nenhuma hipótese, mesmo em caso de cancelamento da compra. A Conta sbXPAY deve ser utilizada exclusivamente para pagamentos de bens ou serviços na Plataforma Financeira sbX.

[..}

Leia-se:

[...]O aporte de recursos está sujeito à cobrança de tarifas. As tarifas poderão ser consultadas através da opção “Fale conosco”, localizada na parte superior da página inicial do site. Na opção Fale conosco, digitar “Tarifas” ou diretamente através do link <https://ajuda.superbid.net/support/solutions/articles/73000659817-tarifas>. Tais tarifas não serão estornadas em nenhuma hipótese, mesmo em caso de cancelamento da compra. A Conta sbXPAY deve ser utilizada exclusivamente para pagamentos de bens ou serviços na Plataforma Financeira sbX.

[..]

Fica mantido o Edital do Evento nº 683143 – Fundação Butantan em tudo que não foi retificado pelo presente, razão pela qual RATIFICA-SE os termos do correspondente instrumento.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654
LEILOEIRO

EVENTO Nº 683143 – Fundação Butantan**QUADRO RESUMO**

Vendedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN

DATA e HORÁRIO: 06 de novembro de 2025, a partir das 14:00h
--

EVENTO: O evento será realizado <i>on line</i> através do Canal Superbid.net (www.superbid.net) e do Canal SOLD (www.sold.superbid.net) e, presencialmente, no seguinte endereço: Rua Coronel Ramalho, 113 - Centro, Guararema/SP - CEP: 08900-000.
--

Será disponibilizado um Posto Avançado na Rua Henrique Monteiro, nº 125, 2º andar, Condomínio KZA Faria Lima, Auditório Superbid - São Paulo/SP - CEP: 05423-020, para que os interessados possam acompanhar o evento e ofertar seus lances através do Canal Superbid.net ou do Canal SOLD.

HABILITAÇÃO: Para participar do evento o usuário cadastrado deverá se habilitar. Para se habilitar, o usuário deverá ler e aceitar as Condições de Venda e Pagamento do Evento e escolher uma das opções abaixo:

Habilitação Online: Para conveniência do usuário, as Condições de Venda e Pagamento do Evento poderão ser aceitas de forma online, com verificação automática de sua identidade através da Plataforma Financeira sbX. Para tanto, poderão ser cobrados encargos de conveniência no valor previsto na tela de habilitação, os quais deverão ser pagos através de umas das formas disponibilizadas pela sbXPAY.

Habilitação Presencial: O usuário deverá comparecer no ato do evento e aceitar as Condições de Venda e Pagamento do Evento presencialmente, bem como apresentar os seguintes documentos: Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF. Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social com Ata de Eleição da Diretoria e cópia dos documentos de identidade e CPF dos representantes legais ou procurador.

Caso a habilitação seja online a participação do usuário no evento poderá ser online ou presencial; caso a habilitação seja presencial, a participação deverá ser presencial.

LEILOEIRO: Sr. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654

EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO: Sold Intermediação de Ativos Ltda. (SOLD)
--

GARANTIA: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA , podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

RESTRIÇÕES PARA COMPRA DOS BENS: Sim, para os lotes 130, 131, 132, 133, 134 e 136.

LICENÇA AMBIENTAL: Sim

CERTIFICADO: Sim

DOCUMENTO ESPECIAL: Sim

As licenças, certificados, documentos especiais e demais exigências técnicas vinculadas a cada lote estão detalhadas nos Anexos abaixo relacionados, os quais são parte integrante deste Edital. Estes documentos deverão ser enviados pelo usuário com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis antes da data de realização do evento. Para tanto, o usuário poderá encaminhar os documentos no momento da habilitação, seguindo o passo a passo indicado, ou acessar a seção "Minha Conta", na opção "Minhas Habilitações", localizar o evento correspondente e clicar em "Enviar documentos".

Adicionalmente, nos Anexos também constam as exigências operacionais mínimas que deverão ser rigorosamente observadas para a retirada dos lotes.

ANEXO III – Lote 130

ANEXO IV – Lote 130 e 131

ANEXO V – Lote 132

ANEXO VI – Lote 133

ANEXO VII – Lote 134

ANEXO VIII – Lote 136

VISITAÇÃO: Entrar em contato através do telefone (11) 4950-9400 para agendamento de visita, com antecedência mínima de 8 a 6 dias úteis do encerramento do evento, ou quando disponível, através do link "Agende uma visita" na página do evento na Plataforma Financeira sbX.

CAUÇÃO: Não.

PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Em até 07 dias úteis após a data do encerramento do evento.

PÓS-LEILÃO e NEGOCIAÇÃO: Não.

COMISSÕES, ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO E FEE PLATAFORMA: Leiloeiro: 5%

FORMA DE PAGAMENTO: O preço dos bens, as comissões, os encargos de administração e o Fee Plataforma e despesas de Remoção e/ou Estadia, se o caso, deverão ser pagos exclusivamente por meio da Conta sbXPAY, utilizando (i) saldo disponível na conta ou (ii) Pix QR Code.

O aporte de recursos na Conta sbXPAY poderá ser realizado através de (i) Boleto Bancário, (ii) Transferência Bancária ou (iii) Cartão de Crédito de titularidade do comprador (Visa e Mastercard), conforme opções e limites disponíveis na descrição dos bens.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos bens poderá ser realizado à vista.

PRAZO DE PAGAMENTO: 03 dias úteis da data do encerramento do evento.

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Nota Fiscal precedida de Termo de Quitação, cuja apresentação é obrigatória para agendamento de retirada do lote arrematado.

PRAZO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL: O Termo de Quitação será encaminhado via e-mail e a Nota Fiscal será entregue no ato da retirada do bem.

TRIBUTOS: Os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo comprador, o qual deverá apresentar ao vendedor o comprovante de pagamento, para liberação do bem arrematado.

O vendedor informará ao comprador a forma de pagamento dos tributos.

EXPORTAÇÃO: Não aplicável

DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA:

Para a retirada, o comprador deverá realizar o agendamento junto à vendedora, com o apoio da SOLD, estando munido do Termo de Quitação, emitido pela vendedora e entregue pela SOLD.

Atenção: A Nota de Arrematação não será aceita para fins de agendamento.

O comprador deverá seguir todas as orientações fornecidas, bem como apresentar todas as documentações solicitadas nos Anexos I a VIII, que são partes integrantes deste Edital, localizados na descrição do respectivo lote:

ANEXO I - IBGUASMA-0001-02 – GUIA DE GESTÃO AMBIENTAL PARA EMPRESAS CONTRATADAS

ANEXO II - IBPOPDVISMATR-0035-01 – GESTÃO DE SEGURANÇA PARA TERCEIROS

ANEXO III – Lote 130

ANEXO IV – Lote 130 e 131

ANEXO V – Lote 132

ANEXO VI – Lote 133

ANEXO VII – Lote 134

ANEXO VIII – Lote 136

Para fins de desinstalação e carregamento, entre outros serviços que se façam necessários para retirada do bem, serão aceitos apenas prestadores de serviço pessoa jurídica, sendo todos os custos envolvidos de responsabilidade do comprador. Quando comprador e o prestador de serviço que irá operacionalizar a retirada do lote forem divergentes, será obrigatória a apresentação de contrato firmado entre as partes.

Toda retirada será acompanhada por um colaborador da SOLD e por no mínimo dois colaboradores da Fundação Butantan, sendo que um deles obrigatoriamente será da equipe de Segurança do Trabalho da instituição.

Toda desinstalação será acompanhada adicionalmente por um colaborador da equipe de engenharia ou manutenção industrial da vendedora.

O comprador/prestador de serviço estará sujeito a visita técnica ou acompanhamento pela Gestão de Meio Ambiente (GMA) ou outro funcionário da Fundação Butantan durante a destinação dos lotes citados nos anexos III ao VIII. Deverá ser emitido um relatório detalhado com os dados de destruição dos bens.

Eventualmente, poderão ser solicitados documentos e dados para cadastro ao comprador através do WhatsApp (11) 4950-9400.

Para a retirada de bens estruturais (bens fixados em estrutura/parede, tais como itens de alvenaria, portas, janelas, prateleiras, vasos sanitários, pias, etc.), assim como para qualquer tipo de atividade dentro das dependências do vendedor será obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's (capacete, luvas, óculos, calçados de segurança, máscara, etc.).

Os veículos e equipamentos que serão utilizados para retirada e desmontagem dos bens (ferramentas, guindaste, plataforma elevatória, andaimes, etc.) devem estar em bom estado de conservação e de acordo com todas as normas de segurança e autorizações exigidas pela legislação vigente, o que será verificado pelo vendedor como condição para autorização da desmontagem e retirada dos referidos bens arrematados.

É vetada a realização de quaisquer registros dentro da instituição, tanto durante as visitas quanto durante a retirada dos lotes, bem como a utilização de qualquer equipamento de filmagem, gravação ou registro fotográfico, incluindo o uso de celulares que possuam essas funcionalidades como recurso secundário para tais finalidades.

LIBERAÇÃO DO LOTE: Até 20 dias úteis para bens a contar da **data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo comprador através de sua Conta sbXPAY, do valor do lance, das comissões, se o caso dos encargos de administração e do Fee Plataforma, e do recebimento dos documentos exigidos pelo vendedor**, assim como atendimento integral dos anexos:

ANEXO I - IBGUASMA-0001-02 – GUIA DE GESTÃO AMBIENTAL PARA EMPRESAS CONTRATADAS

ANEXO II - IBPOPDVISMATR-0035-01 – GESTÃO DE SEGURANÇA PARA TERCEIROS

ANEXO III – Lote 130
ANEXO IV – Lote 130 e 131
ANEXO V – Lote 132
ANEXO VI – Lote 133
ANEXO VII – Lote 134
ANEXO VIII – Lote 136

PRAZO DE RETIRADA: 10 dias úteis contados da “Liberação do Lote”, mediante agendamento através do telefone/WhatsApp (11) 4950-9400, com antecedência de 48 horas.

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração Particular com firma reconhecida.

CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA: Não há.

ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: Se o bem arrematado não for retirado no “Prazo de Retirada”, o comprador poderá retirá-lo nos 35 dias úteis subsequentes, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem arrematado o valor abaixo, desde a data de “Liberação do Lote”.

Bens: 1%/dia do valor do bem arrematado

ABANDONO: O bem arrematado será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 45 dias úteis contados da data de “Liberação do Lote”, nos termos do artigo 1.275, III, do Código Civil.

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Não.

VALOR DA INADIMPLÊNCIA: Será devido pelo comprador inadimplente o valor correspondente a 25% do lance ofertado.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO EVENTO

Estas Condições de Venda e Pagamento estabelecem as regras para participação dos usuários no evento, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens, os usuários deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas nas presentes Condições de Venda e Pagamento e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do evento.

Com a aceitação das presentes Condições de Venda e Pagamento do Evento, os usuários ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso da Plataforma Financeira sbX, pelos atos praticados e pelos lances ofertados. Os usuários desde já concordam que a oferta de lances para aquisição dos bens equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem.

Caso o usuário não concorde com as regras estabelecidas nas presentes Condições de Venda e Pagamento do Evento ficará impedido de participar e ofertar lances no evento.

1 - EVENTO - O evento será realizado através Canal Superbid.net (www.superbid.net) e do Canal SOLD (www.sold.superbid.net) e, presencialmente, no endereço indicado no Quadro Resumo e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial igualmente indicado no Quadro Resumo.

2 - HABILITAÇÃO - Para participar do evento o usuário cadastrado deverá se habilitar. Para se habilitar, o usuário deverá ler e aceitar as Condições de Venda e Pagamento do Evento.

Habilitação Online: para conveniência do usuário, as Condições de Venda e Pagamento do Evento poderão ser aceitas de forma online, com verificação automática de sua identidade através da Plataforma Financeira sbX. Para tanto, poderão ser cobrados encargos de conveniência no valor previsto na tela de habilitação, os quais deverão ser pagos através de umas das formas disponibilizadas pela Superbid Pay.

Habilitação Presencial: O usuário deverá comparecer no ato do evento e aceitar as Condições de Venda e Pagamento do Evento presencialmente, bem como apresentar os seguintes documentos: Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF. Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social com Ata de Eleição da Diretoria e cópia dos documentos de identidade e CPF dos representantes legais ou procurador.

Caso a habilitação seja online a participação do usuário no evento poderá ser online ou presencial; caso a habilitação seja presencial, a participação deverá ser presencial.

Os usuários interessados em participar do evento presencial deverão apresentar no ato do evento os seguintes documentos:

Pessoa Física: documento de identidade e cheque caução em seu nome.

Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, cópia do CNPJ/MF, procuração com firma reconhecida, se o caso, e cheque caução em nome da empresa.

3 - LEILOEIRO - O Leiloeiro é um agente público do comércio, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

4 - DATA E HORÁRIO - O evento será realizado na data e horário estipulados no Quadro Resumo, considerando-se sempre o horário de Brasília/DF.

O horário previsto para encerramento dos lances será exibido na página do respectivo lote.

5 - BENS - Os bens são vendidos no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do evento de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.

As fotos, descrições de acabamento (tecido, material, cores, etc.) e medidas divulgadas são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os usuários deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

O vendedor, o Leiloeiro Oficial, a Plataforma Financeira sbX e a SOLD não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no evento, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destes é exclusiva dos interessados durante a visita dos bens. Informações individualizadas dos bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros códigos de identificação dos mesmos podem não constar da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro e da Nota Fiscal ou Recibo de Venda emitidos pelo vendedor, se o caso.

O vendedor, o Leiloeiro Oficial, a Plataforma Financeira sbX, o Canal Superbid.net e o Canal SOLD não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

Os bens ofertados não foram testados. A responsabilidade pelo teste é do comprador durante a visita. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, não devem ser ofertados lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

6 - GARANTIA - Exceto quando indicado no Quadro Resumo, **os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.**

7 - MATERIAIS VENDIDOS EM QUANTIDADE, PESO OU VOLUME - Os bens constantes de cada lote poderão ser ofertados em quantidade, peso ou volume aproximados, sendo possível margem de até 5% para mais ou para menos na quantidade, peso ou volume indicados na descrição, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Os bens sujeitos a medição ou pesagem serão pesados conforme balança do vendedor, salvo quando o vendedor não possuir, devendo neste caso o comprador providenciar balança.

Caso a quantidade dos bens seja superior à margem de 5%, o comprador poderá optar por adquirir a quantidade adicional aos 5%, mediante o pagamento do valor correspondente no ato da retirada, sendo que nessa hipótese um colaborador da SOLD, que acompanhará a retirada do lote arrematado, será o responsável por intermediar a situação com o comprador.

Nos casos em que a pesagem de um lote resultar em uma diferença a 5% a menor em relação ao quantitativo descrito no lote arrematado, será devolvido ao comprador o valor proporcional do lote, comissões, encargos e Fee Plataforma, se o caso, conforme procedimento abaixo:

(i) a SOLD emitirá nota de débito ao vendedor referente ao valor a ser devolvido ao comprador, em até 10 dias a contar da data da efetiva retirada do lote;

(ii) O vendedor, por sua vez, terá prazo de 30 dias para reembolsar o valor à SOLD. O repasse do valor ao comprador será realizado pela SOLD em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da devolução efetuada pelo vendedor.

Em ambas as situações – excesso ou falta de quantidade superior a 5% – será emitida uma única Nota Fiscal de retirada, devidamente ajustada para refletir o quantitativo final, o valor unitário e o valor total correspondente à quantidade efetivamente retirada pelo comprador.

8 - RESTRIÇÕES PARA COMPRA DOS BENS – Eventuais restrições para compra dos bens, tais como necessidade de apresentação de licenças ambientais, certificados, documento especial e/ou Estado da sede/domicílio do comprador em função de questões tributárias/operacionais, constam do Quadro Resumo.

9 - VISITAÇÃO - Cabe aos usuários vistoriar os bens a serem apreçados nas datas determinadas pelo vendedor, conforme previsto no Quadro Resumo.

Não são fornecidas por telefone ou e-mail informações relativas a peso e medidas dos bens.

Durante a visita dos bens é proibido entrar de bermuda, saia, camiseta regata, sapato aberto (chinelos e sandálias), portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como com crianças ou animais. Os visitantes deverão se comportar com bons modos nas dependências do vendedor, abstendo-se de realizar quaisquer registros por meio de equipamentos de filmagem, gravação ou registro fotográfico, incluindo o uso de celulares que possuam tais funcionalidades como recurso secundário, caso contrário serão convidados a se retirar.

10 - CAUÇÃO - A caução poderá ser prestada através da Conta sbXPAY ou através de cheque nominal ao Leiloeiro Oficial no ato do evento. No caso de caução através da Conta sbXPAY, o interessado deverá encaminhar e-mail para cac@superbid.net, com antecedência de 1 dia útil da data do encerramento do evento, manifestando interesse em participar do evento e solicitando o bloqueio do valor da caução do saldo disponível da sua Conta sbPAY, até o cumprimento das obrigações do usuário.

O valor da caução constará do Quadro Resumo.

Caso o usuário não arremate nenhum lote, o valor será desbloqueado da Conta sbXPAY ou o cheque caução será devolvido no evento presencial.

Em caso de arrematação, o valor da caução prestada através da Conta sbXPAY será desbloqueado da Conta sbXPAY. No caso de caução prestada através de cheque, o mesmo será enviado inutilizado em até 5 dias úteis a contar da data da confirmação dos pagamentos devidos em razão da arrematação, para o endereço do comprador constante do cadastro da Plataforma Financeira sbX. O valor da caução não poderá ser utilizado como parte de pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens.

11 - LANCES - Os lances poderão ser ofertados no Canal Superbid.net e/ou Canal SOLD a qualquer momento desde a divulgação dos lotes até o encerramento do evento e/ou presencialmente no Auditório Superbid na data do encerramento do evento.

A Plataforma Financeira sbX permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real. Lances ofertados através do Canal Superbid.net, do Canal SOLD ou presencialmente concorrem em igualdade de condições.

O Leiloeiro e a Plataforma Financeira sbX, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do usuário; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do evento; (iv) o usuário for inadimplente em outro evento divulgado na Plataforma Financeira sbX; (v) o usuário infringir os Termos e Condições de Uso da INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA FINANCEIRA SUPERBID EXCHANGE - ITF-sbX E DA CONTA DIGITAL sbXPAY, ou (vi) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o usuário venha a descumprir qualquer disposição constante das presentes Condições de Venda e Pagamento. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida. São proibidos a oferta de lances em nome de outra pessoa, como também o conluio de usuários compradores e/ou vendedores.

Os usuários poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o cronômetro regressivo indicado na Plataforma Financeira sbX. Em caso de atraso no apregoamento dos lotes em função de grande número de ofertas de lances, o Leiloeiro poderá prorrogar o horário de encerramento das ofertas de lances dos demais lotes para poder apregoar todos os lotes.

12 - EXTENSÃO DO PRAZO PARA OFERTA DE LANCES - Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 3 minutos para encerramento da oferta de lances para determinado lote, o prazo para oferta de lances será estendido e o cronômetro retroagirá a 3 minutos.

A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 minutos sem nenhum lance.

13 - LOTES SINCRONIZADOS - O horário previsto para encerramento da oferta de lances para aquisição de dois ou mais lotes poderá ser sincronizado, de modo que o encerramento das ofertas seja conjunto.

Se um novo lance for ofertado para aquisição de um dos lotes sincronizados com o cronômetro regressivo indicando menos de 1min20s para encerramento da oferta de lances, o prazo de encerramento da oferta de lances para todos os lotes sincronizados será estendido e o cronômetro retroagirá a 1min20s.

A extensão do período de oferta de lances para aquisição de lotes sincronizados poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 1min20s sem lances para qualquer dos lotes sincronizados no mesmo grupo.

14 - LANCES AUTOMÁTICOS - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

Quando um lance manual é ofertado e atinge o valor máximo de um lance automático programado, o sistema não gerará o lance automático em função da existência de lance manual no mesmo valor do máximo programado.

15 - VALOR MÍNIMO DE VENDA - É o valor mínimo estipulado pelo vendedor para a venda do bem.

O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido na página do lote na Plataforma Financeira sbX.

O valor mínimo de venda não será revelado aos usuários.

Quando o lance ofertado superar o valor mínimo de venda do bem, uma mensagem será exibida para este ofertante na Plataforma Financeira sbX.

16 - LANCE VENCEDOR - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O usuário comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação gerada automaticamente pela Plataforma Financeira sbX.

17 - LANCES CONDICIONAIS - O maior lance ofertado ficará sujeitos a posterior aprovação do vendedor.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo determinado no Quadro Resumo ("Prazo de Análise dos Lances Condicionais").

Aprovado o lance pelo vendedor dentro desse prazo, o usuário comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, das comissões, dos encargos de administração e do Fee Plataforma, se o caso.

Caso o vendedor não aprove o valor ofertado ou não se manifeste no prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

18 - MOEDA - Os valores dos bens são divulgados em reais.

O preço dos bens arrematados, das comissões, dos encargos de administração e Fee Plataforma devidos deverão sempre ser pagos em reais.

19 - PÓS LEILÃO e NEGOCIAÇÃO - Encerrado o Leilão Público com lotes sem lances ou com lotes que não atingiram o valor mínimo de venda definido pelo vendedor, será iniciado o processo do Pós-Leilão.

19.1 - Pós Leilão - O titular do maior lance que não atingiu o valor mínimo de venda estipulado pelo vendedor será convidado a participar do processo do Pós-Leilão, com lance inicial no valor do seu último lance ofertado no Leilão Público, e terá direito de preferência para adquirir o bem, desde que iguale o valor de seu lance ao imediatamente superior apresentado por outro ofertante e assim sucessivamente.

Se o titular do maior lance que não atingiu o valor mínimo de venda estipulado pelo vendedor não aceitar participar do processo do Pós-Leilão ou no caso de lotes sem lances, o Pós-Leilão será iniciado com o valor do último lance ofertado no Leilão ou com o valor inicial do Leilão, em caso de lote sem oferta de lances.

Durante o prazo do Pós-Leilão serão aceitos lances para aquisição dos bens. Os ofertantes serão informados, por WhatsApp ou por e-mail, sobre o status da venda (valor para a liberação das vendas, maior lance, lance superado, lance aprovado e lance recusado).

O prazo para oferta de lances no Pós-Leilão será estendido caso algum lance seja recebido quando o cronômetro regressivo indicar prazo inferior ao definido pelo vendedor para o encerramento do Pós-Leilão.

O vendedor deverá analisar os lances que não atingiram o valor mínimo de venda durante o prazo estipulado no Quadro Resumo.

O Pós-Leilão será encerrado no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para o vendedor aprovar os lances que não atingiram os valores mínimos de venda.

Aceito o lance, a venda será considerada perfeita e obrigatória, de forma irrevogável e irretratável, e seguirá para liquidação pelo comprador.

19.2. - Negociação - Encerrado o Pós-Leilão será iniciado o período de negociação dos lotes que não foram liberados para venda pelo vendedor.

O período de negociação está definido no Quadro Resumo.

20 - COMISSÕES

20.1 - COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O comprador deverá pagar ao Leiloeiro Oficial comissão de 5% sobre o valor da arrematação dos bens, nos termos do parágrafo único, do artigo 24, do Decreto 21.981/32.

20.2 - COMISSÃO DA SOLD - Quando for devida pelo comprador comissão à SOLD, a informação constará do Quadro Resumo (Buyer's Premium).

21 - ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO E FEE PLATAFORMA - O comprador deverá pagar encargos de administração e Fee Plataforma em valor total por lote arrematado, conforme previsto no Quadro Resumo.

Os encargos de administração serão destinados à empresa organizadora do evento - Sold Intermediação de Ativos Ltda. e o Fee Plataforma será destinado à empresa proprietária da Plataforma Financeira sbX - Superbid Exchange Ltda..

As comissões, os encargos de administração e o Fee Plataforma não estão inclusos no valor do lance.

22 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos bens, das comissões e do Fee Plataforma deverá ser realizado no prazo previsto no Quadro Resumo, exclusivamente por meio da Conta sbXPAY, utilizando (i) saldo disponível na conta ou (ii) Pix QR Code.

O aporte de recursos na Conta sbXPAY poderá ser realizado através de (i) Boleto Bancário, (ii) Transferência Bancária ou (iii) Cartão de Crédito de titularidade do comprador (Visa e Mastercard), conforme opções e limites disponíveis na descrição do lote. Os recursos aportados na Conta sbXPAY somente estarão disponíveis após a compensação.

O aporte de recursos está sujeito à cobrança de tarifas. As tarifas poderão ser consultadas através da opção "Ajuda", localizada na parte superior da página inicial do site. Na opção Ajuda, digitar "Tarifas". Tais tarifas não serão estornadas em nenhuma hipótese, mesmo em caso de cancelamento da compra. A Conta sbXPAY deve ser utilizada exclusivamente para pagamentos de bens ou serviços na Plataforma Financeira sbX.

Caso o pagamento deva ser realizado diretamente na conta bancária do vendedor, em instituição financeira, tal informação constará da seção "Minha Conta". O respectivo comprovante deverá ser enviado para o e-mail: cobranca@superbid.net.

A Plataforma Financeira sbX não envia por e-mail boletos bancários ou QR Code Pix; esses devem ser acessados exclusivamente através da seção "Minha Conta".

Os boletos bancários têm como beneficiária a Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., CNPJ nº 35.084.163/0001-84. Não é necessário o envio dos comprovantes dos boletos pagos.

23 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

23.1 - PAGAMENTO À VISTA - O preço do bem arrematado deverá ser pago no prazo constante do Quadro Resumo.

23.2 - PAGAMENTO PARCELADO - O preço do bem arrematado poderá ser pago parcelado exclusivamente quando disponível a opção Cartão de Crédito.

23.3 - PAGAMENTO FINANCIADO - O preço do bem arrematado poderá ser financiado, se indicado na descrição do lote, conforme regras abaixo.

O comprador poderá, a seu critério, financiar o valor do lote arrematado com uma das instituições financeiras informadas na Plataforma Financeira sbX, sendo de sua total responsabilidade obter aprovação de seu crédito previamente ao encerramento do evento, bem como celebrar o respectivo Contrato de Financiamento e efetuar o pagamento: (i) do valor da entrada estipulada pela instituição financeira escolhida pelo comprador, (ii) das comissões, e (iii) dos encargos de administração e do Fee Plataforma, dentro do "Prazo de Pagamento" do lote arrematado.

No caso de não celebração do Contrato de Financiamento, fica o comprador obrigado ao pagamento à vista dos valores devidos pela arrematação (valor do lance, comissões, encargos de administração e Fee Plataforma) no "Prazo de Pagamento" estipulado no Quadro Resumo, sob pena de ficar sujeito ao pagamento do "Valor da Inadimplência".

O Leiloeiro, a SOLD, a Plataforma Financeira sbX e a Superbid Pay não assumem qualquer corresponsabilidade ou coobrigação pela aprovação do crédito do comprador, contratação do financiamento ou seu adimplemento perante a instituição financeira.

24 - PRAZO DE PAGAMENTO - O prazo para pagamento dos valores devidos consta do Quadro Resumo e será contado a partir da data do encerramento do evento.

25 - NOTA FISCAL/RECIBO DE VENDA EMITIDO PELO VENDEDOR - O documento fiscal emitido pelo vendedor está previsto no Quadro Resumo. Caso o vendedor não emita Nota Fiscal ou Recibo de Venda, tal informação constará igualmente do Quadro Resumo.

A Nota Fiscal ou o Recibo de Venda será emitido apenas em nome do comprador, de acordo com os dados constantes do cadastro na Plataforma Financeira sbX na data da compra. A Nota Fiscal ou o Recibo de Venda não serão emitidos em nome de terceiros.

A Nota Fiscal ou Recibo de Venda, quando emitido, estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido.

Caso o vendedor emita somente Recibo de Venda ou não emita documento fiscal, o comprador deverá providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte e/ou Nota Fiscal de Entrada, bem como o recolhimento de ICMS e demais tributos relativos aos bens arrematados, quando devidos.

O vendedor, o Leiloeiro, a SOLD, a Plataforma Financeira sbX e a Superbid Pay não se responsabilizam pela emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte e/ou Nota Fiscal de Entrada, tampouco por qualquer multa ou eventual apreensão dos bens pela fiscalização.

Para a emissão das Notas Fiscais dos bens, os compradores deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Contribuintes do ICMS), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos.

26 - NOTA DE ARREMATAÇÃO e/ou NOTA FISCAL DA SOLD - A Nota de Arrematação e/ou a Nota Fiscal da SOLD serão emitidas até a liberação da retirada do lote pelo vendedor, somente em nome do comprador, conforme dados constantes do cadastro da Plataforma Financeira sbX na data da arrematação.

A Nota de Arrematação será disponibilizada na Plataforma Financeira sbX, na seção "Minha Conta/Minhas Compras/Imprimir Nota" da Wallet sbX, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

A Nota Fiscal da SOLD será enviada aos compradores via e-mail, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

27 - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - O Demonstrativo de Pagamento será emitido em nome do comprador, conforme dados constantes do cadastro na Plataforma Financeira sbX na data da compra. O Demonstrativo de Pagamento será disponibilizado na Plataforma Financeira sbX, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos, na seção "Minha Conta/Minhas Compras" da Wallet sbX, entrar no Pedido, clicar em "Ver mais" e, nos Detalhes da compra, imprimir o Demonstrativo de Pagamento.

28 - TRIBUTOS - O responsável pelo pagamento dos tributos constará do Quadro Resumo.

29 - CONDIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO - Caso o vendedor possua registro na Receita Federal do Brasil para a exportação direta de seus bens ("Radar"), o comprador poderá optar pela exportação em seu nome e, neste caso, deverá contratar os serviços de desembaraço aduaneiro e logística com empresa de sua preferência.

O vendedor enviará ao comprador a Proforma Invoice relativa ao valor de venda dos bens arrematados.

A informação sobre a possibilidade de exportação direta constará do Quadro Resumo.

Caso o vendedor não possua Radar, o comprador estrangeiro deverá contratar, às suas expensas, empresa comercial exportadora ("trading company") que possua os registros necessários para, em seu nome, concluir o processo de aquisição e de exportação dos bens arrematados.

A trading company enviará ao comprador a Proforma Invoice relativa ao valor de venda dos bens arrematados acrescido dos custos pelos serviços prestados.

A informação da necessidade de contratação de "trading company" constará do Quadro Resumo.

O comprador poderá contratar a trading company de sua preferência e deverá apresentar em até 48 horas do encerramento do evento o "Contrato de Compra e Venda de Bens" firmado entre as partes.

O comprador e/ou a trading company são responsáveis pelo processo de exportação dos bens arrematados e por todos os custos a ele relacionados, e devem comprovar sua efetiva conclusão através do envio ao vendedor de cópia do Conhecimento de Embarque (ou "*Bill of Lading*" no caso de exportação marítima) no prazo de até 15 dias corridos após o embarque.

O vendedor, o Leiloeiro Oficial, a SOLD e a Plataforma Financeira sbX se eximem de qualquer responsabilidade, caso os bens não sejam devidamente exportados, recaindo sobre o comprador qualquer débito futuro pela não conclusão do processo de exportação.

É obrigação do comprador conhecer previamente todos os documentos e licenças exigidos para o processo de exportação.

30 - DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA - Caso o vendedor exija do comprador documentos especiais e/ou condições especiais e/ou equipamentos específicos, para retirada dos bens arrematados, tais previsões constarão do Quadro Resumo.

Caso o comprador não cumpra as exigências do vendedor, a arrematação poderá ser cancelada, perdendo o comprador a integralidade dos valores pagos.

31 - LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA - Os bens arrematados serão disponibilizados pelo vendedor e deverão ser retirados pelos compradores ou terceiros por eles indicados integralmente e de uma única vez. **Não será permitida a retirada parcial dos bens.**

Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os compradores deverão seguir o procedimento previsto no Quadro Resumo.

32 - PROCEDIMENTO DE RETIRADA - Para liberação da retirada dos bens arrematados o comprador deverá entregar o Termo de Quitação emitido pela vendedora, uma via da Nota de Arrematação ("via de retirada") e apresentar documento de identificação com foto.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração/autorização, assim como o contrato firmado entre as partes, conforme previsto no Quadro Resumo.

Durante a retirada dos bens é proibido entrar de bermuda, camiseta regata, sapato aberto (chinelos e sandálias), portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como com crianças ou animais. O comprador, terceiro ou transportadora deverão se comportar com bons modos nas dependências do vendedor, abstendo-se de realizar quaisquer registros por meio de equipamentos de filmagem, gravação ou registro fotográfico, incluindo o uso de celulares que

possuam tais funcionalidades como recurso secundário, caso contrário serão convidados a se retirar.

As despesas relativas à retirada dos lotes arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam a desmontagem, embalagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico ou internacional, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra necessária para a execução de tais serviços.

Caso para a retirada dos bens adquiridos seja necessária a quebra de paredes e/ou o deslocamento de outro bem, tais providências e despesas serão de responsabilidade do comprador, o qual também é responsável pela limpeza do local.

Para a retirada de bens estruturais (bens fixados em estrutura/parede, tais como itens de alvenaria, portas, janelas, prateleiras, vasos sanitários, pias, etc.), assim como para qualquer tipo de atividade dentro das dependências do vendedor será obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's (capacete, luvas, óculos, calçados de segurança, máscara, etc.).

Os veículos e equipamentos que serão utilizados para retirada e desmontagem dos bens (ferramentas, guindaste, plataforma elevatória, andaimes, etc.) devem estar em bom estado de conservação e de acordo com todas as normas de segurança e autorizações exigidas pela legislação vigente, o que será verificado pelo vendedor como condição para autorização da desmontagem e retirada dos referidos bens arrematados.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do vendedor, aos pátios em que os bens estão armazenados, aos bens adquiridos ou a bens de terceiros, devendo reparar tais danos. É facultado ao vendedor e/ou o Canal SOLD reter os bens arrematados visando garantir o ressarcimento dos danos causados.

O comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada dos bens devem seguir as instruções dos Anexos em sua íntegra, quando aplicável, assim como todas as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) vigentes, de modo a não causar danos físicos aos mesmos ou a terceiros. Qualquer eventual acidente será de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador.

Caso no ato da retirada seja constatada infração a qualquer norma de segurança ou situação que possa causar risco físico aos presentes no local, poderá ser solicitada a imediata suspensão da retirada, somente sendo possível a continuação após o efetivo cumprimento das regras necessárias, sem que tal fato gere qualquer responsabilidade para o Leiloeiro Oficial, para a Plataforma Financeira sbX, para o Canal Superbid.net e para o Canal SOLD, ou direito para o comprador retirar o bem em outro dia fora do prazo de retirada.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao vendedor e à SOLD, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

Para informar a divergência e/ou irregularidade, o comprador deverá acessar a seção "Minhas Compras" da Wallet sbX e clicar no botão "Ajuda" ao lado do lote arrematado. Neste momento, o comprador abrirá um ticket, devendo selecionar uma das opções e escrever detalhadamente o ocorrido. O sistema disponibilizará um número de protocolo para acompanhamento do ticket.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada.

Na impossibilidade de entrega do bem arrematado em função de quebra ou não localização, o valor pago pelo mesmo será devolvido total ou parcialmente (conforme o caso) em prazo a ser acordado entre as partes.

33 - CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA - Caso a liberação da retirada seja condicionada ao pagamento do valor referente à remoção e/ou estadia dos bens até o pátio em que estão armazenados, a informação constará do Quadro Resumo.

Os valores de remoção e/ou estadia constarão da descrição de cada lote, na aba "Valores a Pagar".

34 - DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS - Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do vendedor no bem arrematado.

Caso a liberação da retirada seja condicionada ao pagamento do valor ("Custo de Descaracterização de bens") referente à descaracterização do veículo ou bem, a informação constará do Quadro Resumo.

35 - REQUISITOS DE SEGURANÇA - No acesso às dependências do vendedor e/ou aos pátios em que os bens estão armazenados para visita e/ou retirada, o interessado, o comprador, procurador ou empresa transportadora contratada pelo comprador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao vendedor, ao Leiloeiro, à Plataforma Financeira sbX e à SOLD qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visita e/ou retirada dos bens, o interessado/comprador deverá confirmar, além do disposto nas presentes Condições de Venda e Pagamento, com o vendedor e/ou o Leiloeiro e/ou a SOLD, se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visita e/ou retirada dos bens.

36 - ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA - Caso os bens arrematados não sejam retirados na data/prazo estipulado, será cobrado pela guarda dos mesmos o valor previsto no Quadro Resumo.

37 - ABANDONO DO BEM - Caso o bem arrematado não seja retirado, o mesmo será considerado abandonado no prazo constante do Quadro Resumo, nos termos do artigo 1.275, III, do Código Civil.

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

38 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - No caso de vendedor em Recuperação Judicial, tal informação constará do Quadro Resumo. Neste caso, o evento obedecerá às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial deferido pelo MM. Juiz.

39 - INADIMPLÊNCIA - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no "Prazo de Pagamento" definido no Quadro Resumo, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado ("Valor da Inadimplência").

O comprador desde já autoriza a Plataforma Financeira sbX, o Canal Superbid.net e a Superbid Pay a reter e/ou debitar do saldo da conta sbXPAY do comprador o "Valor de Inadimplência".

Em caso de inadimplência a caução ofertada pelo comprador, se o caso, não será devolvida.

Em caso de não pagamento do boleto do "Valor de Inadimplência", o Leiloeiro poderá encaminhá-lo a protesto, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro evento divulgado na Plataforma Financeira sbX. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

40 - MODIFICAÇÃO - A Plataforma Financeira sbX poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ela disponibilizados.

41 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade da Plataforma Financeira sbX está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A Plataforma Financeira sbX não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A Plataforma Financeira sbX não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos usuários por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

O Leiloeiro, a SOLD, a Plataforma Financeira sbX e o vendedor não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os usuários compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

O Leiloeiro, a ITF-sbX, a SOLD e a Superbid Pay não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os usuários compradores e o vendedor posterior a retirada do lote arrematado.

O usuário concorda em defender, indenizar e isentar o vendedor, o Leiloeiro, a Plataforma Financeira sbX e a SOLD por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo usuário, seu procurador e/ou transportadora durante a visita e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O usuário concorda ainda em defender, indenizar e isentar o vendedor, o Leiloeiro, a SOLD, a Plataforma Financeira sbX e a Superbid Pay e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo usuário, dos termos e regras das presentes Condições de Venda e Pagamento, (b) uso impróprio, pelo usuário, da Plataforma Financeira sbX, (c) uso, pelo usuário, de qualquer bem adquirido por meio da Plataforma Financeira sbX, (d) violação, pelo usuário, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo usuário, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento da Plataforma Financeira sbX.

O interessado em participar do evento responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado da Plataforma Financeira sbX.

O usuário que descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento será bloqueado para participar dos eventos divulgados pela Plataforma Financeira sbX através da internet, devendo comparecer pessoalmente no evento presencial.

42 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO - Ao clicar no botão abaixo, o usuário declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes destas Condições de Venda e Pagamento.

Lote 110 - Anexo I e II

<https://sold.superbid.net/oferta/01-estrutura-porta-pallets-com-aproximadamente-3024-posicoes-marca-engensystems-capacidade-por-nivel-2000-kg-uso-armazem-indireto-4381838>

Lote 130 – Anexos I, II, III e IV

<https://sold.superbid.net/oferta/aproximadamente-5000-l-de-oleo-lubrificante-k-15w40-e-aproximadamente-1500-l-de-oleo-diesel-para-tratamento-industrial-de-rerefino-de-oleo-lubrificante-e-diesel-usado-garantindo-a-destinacao-ambientalmente-adequada-ref-ram-gma-4381837>

Lote 131 - Anexos I, II e IV

<https://sold.superbid.net/oferta/aproximadamente-300-l-de-oleo-lubrificante-para-tratamento-industrial-de-rerefino-de-oleo-lubrificante-e-diesel-usado-garantindo-a-destinacao-ambientalmente-adequada-ref-rbb-gma-4384987>

Lote 132 – Anexos I, II e V

<https://sold.superbid.net/oferta/aproximadamente-3400-kg-de-sucatas-metalias-preco-p-kg-para-reciclagem-ref-rba-gma-4384985>

Lote 133 – Anexos I, II e VI

<https://sold.superbid.net/oferta/aproximadamente-15000-kg-de-sucata-de-baterias-preco-p-kg-para-reciclagem-de-seus-materiais-e-componentes-ref-rao-gma-garantindo-a-destinacao-ambientalmente-adequada-4384986>

Lote 134 – Anexos I, II e VII

<https://sold.superbid.net/oferta/aproximadamente-155-toneladas-de-sucata-plastica-de-gelo-artificial-reutilizavel-rigido-para-reutilizacao-reciclagem-ref-rap-gma-4381836>

Lote 136 – Anexos I, II e VIII

<https://sold.superbid.net/oferta/aproximadamente-16000-kg-de-sucata-reciclavel-papeles-e-papeis-brancos-para-destruicao-e-reciclagem-preco-p-kg-ref-ran-gma-4384984>

• ANEXO IX – Relação de lotes detalhada

Lista detalhada dos bens, venda no estado sem garantia os sendo os lances ofertados irrevogáveis e irretratáveis,

Nº Lote	Descrição	Lance Inicial	Localização Produto
110	01 Estrutura Porta-Pallets com aproximadamente 3.024 posições, Marca Engesystems Capacidade por nível: 2.000 kg. Uso: Armazém Indireto	R\$ 150.000,00	Araçariguama, SP, 18147-000, Brasil
130	Aproximadamente 5.000 l de óleo lubrificante k-15w40 e aproximadamente 1.500 l de óleo diesel para tratamento industrial de rerefino de Óleo Lubrificante e Diesel usado, garantindo a destinação ambientalmente adequada (Ref.: RAM/ GMA).	R\$ 14.000,00	São Paulo, SP, Brasil
131	Aproximadamente 300 l de óleo lubrificante para tratamento industrial de rerefino de Óleo Lubrificante e Diesel usado, garantindo a destinação ambientalmente adequada (Ref.: RBB/ GMA)	R\$ 500,00	Araçariguama, SP, 18147-000, Brasil
132	Aproximadamente 3.400 kg de sucatas metálicas (PREÇO P/KG) para reciclagem (Ref.: RBA/ GMA)	R\$ 0,70	Araçariguama, SP, 18147-000, Brasil
133	Aproximadamente 15.000 kg de sucata de baterias (preço p/kg) para reciclagem de seus materiais e componentes (Ref.:	R\$ 1,80	São Paulo, SP, Brasil

	RAO/ GMA), garantindo a destinação ambientalmente adequada.		
134	Aproximadamente. 15,5 toneladas de sucata plástica de gelo artificial reutilizável rígido para reutilização/reciclagem (Ref.: RAP/ GMA)	R\$ 80.000,00	Araçariguama, SP, 18147-000, Brasil
136	Aproximadamente. 16.000 kg de sucata reciclável: papelões e papéis brancos para destruição e reciclagem (PREÇO P/KG) (Ref.: RAN/ GMA)	R\$ 0,05	São Paulo, SP, Brasil